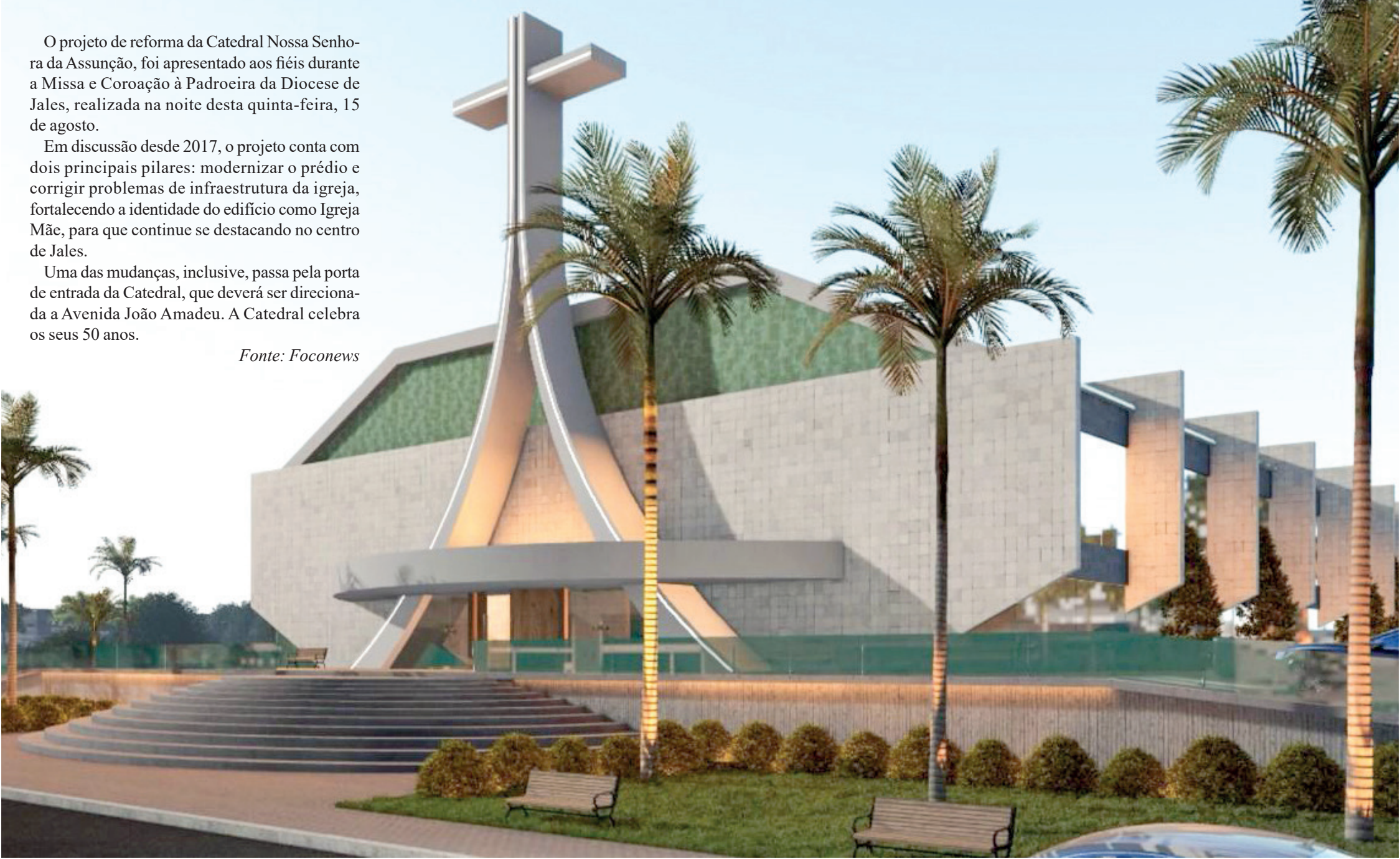


■ RELIGIOSIDADE

No coração de Jales, Catedral Nossa Senhora da Assunção apresenta projeto de reforma



O projeto de reforma da Catedral Nossa Senhora da Assunção, foi apresentado aos fiéis durante a Missa e Coroação à Padroeira da Diocese de Jales, realizada na noite desta quinta-feira, 15 de agosto.

Em discussão desde 2017, o projeto conta com dois principais pilares: modernizar o prédio e corrigir problemas de infraestrutura da igreja, fortalecendo a identidade do edifício como Igreja Mãe, para que continue se destacando no centro de Jales.

Uma das mudanças, inclusive, passa pela porta de entrada da Catedral, que deverá ser direcionada a Avenida João Amadeu. A Catedral celebra os seus 50 anos.

Fonte: Foconews



■ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Enfermagem do Unijales marca presença na 40ª Romaria de Jales

Fé, tradição e saúde: esses elementos não poderiam faltar na 40ª edição da Romaria jalesense, realizada no domingo, 18 de agosto, em honra à Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Diocese de Jales. A devoção de milhares de pessoas encheu as ruas e avenidas da cidade, e, para prestar todo o apoio necessário, os estudantes de Enfermagem do UNIJALES marcaram presença. Assim como a cerimônia, a participação dos acadêmicos no evento já faz parte do calendário do Centro Universitário de Jales.

Sob a coordenação da profa. Dra. Rosimeire da Silva e das professoras supervisoras de estágio Ana Cristina Corrêa, Fernanda Barbosa de Oliveira, Luana Gonçalves Andrade Martin e Vanessa Rabetti Bessa, os discentes do 10º semestre aferiram a pressão dos participantes que passaram pela tenda do UNIJALES e também orientaram sobre cuidados com a saúde.

Momento

A tradicional Romaria de Jales, realizada anualmente nos domingos próximos ao dia 15 de agosto, atrai devotos locais e



fiéis de várias localidades da região. A homenagem é marcada pela conexão com a história e a cultura de Jales, e a atuação dos acadêmicos de Enfermagem no destino final da procissão evidencia a importância de promover ações junto à comunidade local.

A participação dos estudantes também se deve ao trabalho do coordenador do curso de Enfermagem, professor Antonio Carlos Gonçalves, que busca constantemente contribuir para a formação profissional e a humanização dos alunos. Vale

lembrar que o docente acompanhou os estudantes na Missão UNIVIDA em Dourados/MS nas últimas edições.

O reitor do UNIJALES, Oswaldo Soler Junior, parabenizou a ação do curso de Enfermagem, destacando a importância de se comprometer e se solidarizar com as tradições de Jales. “O cuidado, a empatia e o respeito com todos que participam de eventos como este refletem na qualidade dos profissionais que formamos, qualidades essenciais para transformar tudo e todos ao nosso redor”, afirmou.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 05/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada, para Implantação de Medidas de Prevenção e Combate a Incêndios em Diversos Prédios Públicos, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 16 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 28 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 5
São José do Rio Preto "DR. NEMR JORGE"
Delegacia Seccional de Polícia de Jales – "DR. NELSON LOURENÇO VANNI"

EDITAL N ° 002/2024

O EXMO. DR. MAURO LUIS TRUZZI OTERO,
Delegado Seccional de Policia de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, em conformidade com o artigo 27, inciso III, do Decreto 44.448/99, combinado com a Resolução SSP-46/70, **PROCEDERÁ CORREIÇÃO ORDINÁRIA** referente ao 2º semestre do ano em curso nas Unidades Policiais subordinadas desta sub-região policial, abaixo relacionadas, nos dias e horários a seguir mencionados, ficando, para tanto, convocadas as Autoridades e funcionários das respectivas Unidades e convidado o público em geral, visto que durante os trabalhos serão recebidas queixas ou sugestões no tocante aos serviços policiais e administrativos.

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
17	09	09h00	SANTA ALBERTINA
17	09	10H30	SANTA RITA D'OESTE
17	09	14H30	RUBINÉIA
17	09	16H30	SANTA CLARA D'OESTE
19	09	09H00	DIRCE REIS
19	09	10H30	PONTALINDA
19	09	14H30	DOLCINÓPOLIS
19	09	16H30	VITÓRIA BRASIL
24	09	09H30	NOVA CANAÃ PAULISTA
24	09	10H30	APARECIDA D'OESTE
24	09	14H30	MARINÓPOLIS
24	09	16H30	SÃO FRANCISCO
26	09	09H00	ASPÁSIA
26	09	10H30	SANTA SALETE
26	09	14H30	URÂNIA
15	10	09H00	CPJ DE SANTA FÉ DO SUL
15	10	11H00	CADEIA PÚBLICA DE SANTA FÉ DO SUL
15	10	14H30	DDM SANTA FÉ DO SUL
15	10	16H30	SANTANA DA PONTE PENSE
17	10	09H00	PALMEIRA D' OESTE
17	10	14H30	TRÊS FRONTEIRAS
22	10	14H30	MESÓPOLIS
22	10	16H30	PARANAPUÃ
24	10	09H00	NECRIM DE JALES
24	10	10H00	CPJ DE JALES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jales-SP, 29 de agosto de 2024

MAURO LUIS TRUZZI OTERO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JALES E REGIÃO – ESTADO DE SÃO PAULO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região – Estado de São Paulo –
Fundado em 12 de Agosto de 1990.
Registro do Ministério do Trabalho nº 46.000.006895/97
C.N.P.J. nº 63.892.079/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JALES E REGIÃO PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, nomeada por meio da Portaria nº 01, de 02 de outubro de 2020, vem, nos termos do art. 62 e seguintes do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCAR TODOS OS SINDICALIZADOS de sua base territorial composta atualmente por Jales, Paranapuã, Urânia, Santa Albertina, Mesópolis, Aspásia, Santa Salete, Pontalinda, Vitória Brasil, Dirce Reis, São Francisco, Palmeira D'Oeste, São João das Duas Pontes, Populina, Turmalina, Três Fronteiras, Marinópolis, Dolcinópolis, Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita D'Oeste e Nova Canaã Paulista para o processo eleitoral do Quadriênio 2025/2028, para os cargos de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados. As eleições ocorrerão nos dias 01 e 02 de outubro no horário das 8:00h às 17:00 com urnas fixas, de lona e votação itinerante, conforme decidido por esta Comissão Eleitoral, todas as normas vigentes e dúvidas serão dirimidas pela comissão eleitoral, entregue as chapas que apresentarem sua inscrição no ato de registro. As eleições serão por meio de escrutínio secreto, sufragado em turno único, na forma do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região. O sindicalizado interessado em se candidatar a cargo da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados, poderá participar por meio de Chapa, contento todos os componentes conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 64 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, devendo ser observado os requisitos de elegibilidade constantes do Estatuto. O prazo para registro das chapas se inicia em 02 de setembro de 2024 e se encerra no dia 16 de setembro de 2024, na forma do parágrafo 1º do artigo 64 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, que deverá ocorrer na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região – Rua Dezessete, nº. 2171 – Centro, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-042, das 8:00h às 17:00h. A apuração será realizada na Associação dos Servidores Públicos do Município de Jales – Rua Celso Luis Abra, nº. 1621 – Centro, na cidade de Jales/SP, logo após o encerramento da votação, e a posse dos eleitos será em 02 de janeiro de 2025.

Jales, 30 de agosto de 2024.

Valdecir Ramalho dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Edgar Pereira de Lima
1º Membro da Comissão Eleitoral

Evandro Carlos Zarpelão
2º Membro da Comissão Eleitoral

Marilucia Neves da Silva
3º Membro da Comissão Eleitoral

Délcio José Miorini
4º Membro da Comissão Eleitoral

Rua Dezessete, nº 2171 – Centro – Jales/SP – CEP 15700-000
Fone/Fax (**17) 3632-7032



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: KATIANE FERNANDES LOURENÇO
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1639 - Centro
CEP: 151760-000, Cidade: Urânia/SP
CNPJ: 51.503.586/0001-48

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE URÂNIA.

ORIGEM: CONTRATO Nº 053/2023.

MODALIDADE:Contratação Direta nº 026/2023

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência:12 (doze) meses–01/09/2024 a 31/08/2025.
Valor Total do Contrato:R\$ 32.025,60 (trinta e dois mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal De Urânia (SP),29de agostode 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, através de sua Presidente KATIA CRISTINA SIEBRA, convida os nobres Vereadores, bem como toda a população uraniense para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o intuito de tornar público o Projeto de Lei nº 027/2024, o qual "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025". O mesmo será discutido junto a população interessada no dia 03 de setembro, às 18:30 horas, na Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 48º, parágrafo §1º, inciso I.

Urânia, SP, 29 de agosto de 2024.

Katia Siebra
KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado e publicado nesta Diretoria

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA declara que o Projeto de Lei nº 027 de 2024, de autoria do Executivo, o qual "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025, ficará à disposição da população de Urânia junto a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para a apresentação de Emendas, conforme art. 274, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de agosto de 2024.

Katia Siebra
KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publicado e registrado nesta Diretoria em data supra

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 50/2.024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2.024
CONTRATO Nº 075/2.024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ASPÁSIA
Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rodovia Comandante Joao Ribeiro De Barros Km 523, Nº. S/N - SABIA
CEP: 17.626-899 – TUPA (SP)
CNPJ: 09.525.549/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização viárias e suportes para instalação em ruas e vicinais do município de Aspásia/SP, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 26/08/2.024 a 24/11/2.024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 26/08/2.024.

Aspásia, 26 de agosto de 2024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA A.F. FERNANDES AMBIENTAL-ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa A.F. FERNANDES AMBIENTAL-ME, CNPJ/MF 07.170.894/0001-07, com sede Rua AmancioWaideman, nº 685, 6 Distrito Industrial, CEP: 15.508-512, em Estrela d' Oeste, SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 31 de agosto de 2021, objeto do CONTRATO Nº 25/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 25/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE), DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO DA ANVISA – RDC 222 DE 28 DE MARÇO DE 2018, DE ATÉ 400KG/MÊS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, para que seja prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93 a partir de 31 de agosto de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de agosto de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal A.F. FERNANDES AMBIENTAL-ME ANTONIO FERREIRA FERNANDES Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA TATIANE SOLER POLIZELLI - ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, e de outro lado à empresa TATIANE SOLER POLIZELLI - ME, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 276, Jd. Samambaia, Jales, SP, CEP.: 15.700-214, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 31 de agosto de 2023, objeto do CONTRATO Nº 58/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 58/2023, destinado à "Contratação de empresa para a prestação de serviços nutricionais especializados em "NUTRICIONISTA", no Município de Estrela d'Oeste.", para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93,a partir de 31 de agosto de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de agosto de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal TATIANE SOLER POLIZELLI – ME Contratada

■ ENSINO

Equipe do Anglo de Jales participade formação do Programa Líder em Mim

Na última terça-feira, dia 06 de agosto, a equipe do Colégio Anglo de Jales reuniu-se com a Assessora Pedagógica do Líder em Mim, EdyUmada, para um encontro de formação, com o objetivo de compartilhar experiências e discutir soluções inovadoras focadas em promover o desenvolvimento e a autonomia dos alunos.

Fundamentado em três aspectos essenciais: Liderança, Cultura e Acadêmico, o programa Líder em Mim é desenvolvido na escola há mais de 8 anos, e cada uma dessas dimensões desempenha um papel crucial no desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade, conectando propósitos e desenvolvendo habilidades para a formação

integral dos líderes do futuro. O desenvolvimento socio-emocional é a base para as crianças e jovens construírem relações saudáveis, se autoco-nhecerem, estarem preparados para resolver conflitos e tomar decisões ponderadas, lidar com estresse e ansiedade, cultivarem empatia e se tornarem adultos resilientes.



■ ENSINO SUPERIOR

UNIJALES participa ativamente da Missão UNIVIDA 2024



Na 13ª edição da Missão UNIVIDA, realizada em Dourados-MS, o Centro Universitário de Jales marcou presença mais uma vez, reafirmando seu compromisso com a educação, a solidariedade e a transformação social. Sob a liderança do professor Antonio Carlos Gonçalves, coordenador do curso de Enfermagem, Arthur Rezende da Silva e Jhonatan Costa Ferreira, de Psicologia; Jéssica da Silva Queiroz, Kênyo Selles Maruyama, Vanessa Marques e Nayana Cristina Prudêncio dos Santos, de Enfermagem; Edilson Brito Hilario e Maria Luiza Bizuti Lemos, de Biomedicina, uniram-se a mais de

350 voluntários de diferentes regiões do Brasil para atender às necessidades das comunidades indígenas locais. **Preparação e mobilização** A participação do UNIJALES na Missão UNIVIDA começou muito antes da viagem, ao longo de todo o primeiro semestre de 2024. Entre as ações realizadas, destacam-se a arrecadação de alimentos, roupas e agasalhos por meio da Gincana Integradora – Gintegra, promovida pela instituição, além do encontro com o Padre Eduardo Lima, idealizador da missão, na Câmara Municipal de Jales, que foi um momento crucial para alinhar expectativas e discutir a impor-

tância do trabalho humanitário desenvolvido em Dourados e em outras regiões do país. **A Missão em campo** No dia 12 de julho, a equipe do UNIJALES partiu de Jales rumo à reserva indígena Jaguapiru, em Dourados, onde foi calorosamente recebida pela comunidade local. Durante seis dias, os voluntários atuaram nas localidades da reserva, inclusive na Escola Municipal Indígena TengatuiMarangatu, proporcionando atendimentos vinculados à saúde, educação e assistência social. Os alunos de diferentes cursos, como Enfermagem, Biomedicina e Psicologia, aplicaram seus co-



nhecimentos de forma prática e humanizada, fortalecendo o laço entre teoria e prática. **Experiências de transformação** Para os participantes, a experiência na Missão UNIVIDA foi transformadora. Admiração, carinho e respeito foram alguns dos frutos colhidos durante a estadia. Vanessa Marques, estudante de Enfermagem, relatou o fascínio por cada amigo feito e a grande estima pelo supervisor dos alunos, o professor Antonio. Maria Luiza Bizuti Lemos, que já havia participado em 2023, espera repetir a parceria novamente em 2025. **Um legado de amor**

Encerrando a missão, o professor Antonio Carlos Gonçalves redigiu um agradecimento aos companheiros de jornada: “Provavelmente seria impossível descrever em poucas palavras, porém, como não falar do AMOR?” Usando versos da canção Saudade, de Nelsinho Corrêa, o docente colocou em palavras seus sentimentos: “Só se tem saudade do que é bom Se chorei de saudade, não foi por fraqueza Foi porque eu amei E se eu amei, quem vai me condenar? Se eu chorei, quem vai me criticar?”

Só quem não amou, quem não chorou **Quem se esqueceu que é um ser humano** Quem não viveu, quem não sofreu Só quem já morreu e se esqueceu de deitar.” “Seria injusto não reconhecer o valor que cada um pôde contribuir. Provavelmente, neste momento, nem conseguimos refletir o quanto fomos importantes para alguém, mas saiba que faria tudo novamente para estar junto até viver essas saudades e chorar, porque sou ser humano. Muito obrigado por esses dias juntos...”, finalizou o professor.

■ REGIÃO

Santa Casa de Araçatuba alerta familiares de pacientes sobre golpistas que se passam por funcionários da instituição

Nesta quinta-feira (15), cinco famílias entraram em contato com a Santa Casa de Araçatuba (SP) informando que receberam ligação de golpistas que se passavam por funcionários do hospital. Durante a conversa, os criminosos dizem que o paciente precisa de um medicamento ou exame que não está disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para ter acesso ao serviço de forma gratuita, o paciente teria que aguardar 48

horas, mas, provavelmente, não sobreviveria durante esse período. Diante dessa situação, pedem dinheiro para que o tratamento seja feito de forma particular. Duas famílias acreditaram na versão dos suspeitos e caíram no golpe. Elas tiveram o prejuízo total de R\$ 9 mil. As famílias são convencidas pelos golpistas que entram em contato e fornecem informações confidenciais sobre os pacientes.

Thelma Cristina Dibes de Andrade, agente de serviços gerais, foi uma das vítimas e perdeu R\$ 4 mil. O filho dela está internado no hospital. Em entrevista à TV TEM, ela contou que durante a ligação os criminosos passaram tantas informações que ficou desesperada. “Eu me desesperei, quando eles falaram que ele tinha apenas 48 horas eu já imaginei que meu filho não ia resistir, eu tinha que arranjar

esse dinheiro de qualquer jeito”, conta. A vítima diz ainda que é revoltante passar por uma situação dessa em um momento tão delicado. “É uma situação tão delicada que a gente tá passando, é meu filho”, explica. O administrador da Santa Casa, Luiz Otávio Barbosa Vianna explicou que o hospital nunca vai ligar pedindo recursos financeiros para os pacientes.

Se tratando do SUS, o atendimento é absolutamente gratuito, não pode haver nenhum tipo de cobrança. Ainda segundo o administrador, os golpistas de alguma forma têm acesso aos prontuários dos pacientes. “São informações muito precisas, ou eles estão com acesso ao prontuário ou conseguem indiretamente com alguém que tem esse acesso”, explica. Luiz explica que a Santa Casa

possui 1.700 funcionários e desse total, pelo menos 1.100 têm acesso aos prontuários para realizar os atendimentos. O hospital orienta as pessoas a procurem a polícia para registrar o golpe e a ligarem na Santa Casa para tirar dúvidas em relação aos atendimentos e ao paciente, antes de fazer qualquer tipo de transferência bancária. A Polícia Civil vai investigar o caso.